PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 706/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **FABIANA RIZZI NADAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 5391, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, a partir do dia 09 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 09 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9246 /2026
Data da Publ. 07 /04 /26
Data Saída 07 /05 /26
Resp. pela Publ.
Nome: